

CORREIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Ano VII Nº 798

Quinta-feira, 11 de outubro de 2018

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DECRETO Nº 106, de 10 de outubro de 2018.

"Promove adequações no Decreto nº 173, de 16 de dezembro de 2013, modificado pelos Decretos nºs 021, de 10 de março de 2014 e 014, de 1º de fevereiro de 2017, e estabelece limite de contratação de horas extraordinárias, nos casos de atividades consideradas contínuas, dando outras providências".

O Prefeito Municipal de Araguari, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Araguari e,

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 5.950, de 16 de outubro de 2017, que alterou a redação do caput e o § 2º do art. 5º da Lei nº 5.822, de 12 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar as disposições do Decreto nº 173, de 16 de dezembro de 2013, modificado pelos Decretos nºs 021, de 10 de março de 2014 e 014, de 1º de fevereiro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º O caput do art. 1º do Decreto nº 173, de 16 de dezembro de 2013, modificado pelos Decretos nºs 021, de 10 de março de 2014 e 014, de 1º de fevereiro de 2017, passa a ter esta redação:

"Art. 1º A partir do dia 15 de outubro de 2018, o horário de funcionamento dos órgãos da Administração Direta e Indireta, passará a ser das 12h00 às 18h00, de segunda a sexta feira, salvo nos casos de serviços de natureza peculiar, que se desenvolvem em atividades contínuas.

..."

Art. 2º O § 2º do art. 2º do Decreto nº 173, de 16 de dezembro de 2013, modificado pelos Decretos nºs 021, de 10 de março de 2014 e 014, de 1º de fevereiro de 2017, passa a ter esta redação:

"Art. 2º ...

..."

§ 2º A carga horária dos servidores municipais será de no mínimo 30 (trinta) e de no máximo 36 (trinta e seis) horas semanais, exceto nos casos previstos em lei específica, que preveja jornada inferior para os ocupantes de cargos ou empregos públicos de provimento efetivo.

..."

Art. 3º O art. 3º do Decreto nº 173, de 16 de dezembro de 2013, modificado pelos Decretos nºs 021, de 10 de março de 2014 e 014, de 1º de fevereiro de 2017, passa a ter esta redação:

"Art. 3º Nas jornadas de trabalho dos empregados públicos regidos pela CLT, superior a 4 (quatro) horas até 6 (horas), será obrigatória a concessão de um intervalo de 15 (quinze) minutos, que deverá ser rigorosamente observado pelos dirigentes dos órgãos municipais."

Parágrafo único. A jornada de trabalho para os cargos e empregos públicos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias será de 40 (quarenta) horas semanais, ou seja, 8 (oito) horas diárias.

Art. 4º O § 7º do art. 5º do Decreto nº 173, de 16

de dezembro de 2013, modificado pelos Decretos nºs 021, de 10 de março de 2014 e 014, de 1º de fevereiro de 2017, passa a ter esta redação, ficando acrescido a este os seguintes incisos I a XI:

"Art. 5º...

..."

§ 7º Ficam autorizadas a flexibilizar o horário de trabalho das repartições públicas municipais, em razão das atividades contínuas, podendo funcionar das 8h00 às 18h00, ou em outro horário compatível com a natureza dos serviços prestados à população, desde que observado o limite de carga horária dos servidores prevista no § 2º do art. 2º deste Decreto, os órgãos que desempenham as seguintes atividades:

I - serviços nas unidades de saúde e da Central de Ambulâncias da Secretaria Municipal de Saúde;

II - serviços gerais, de cantina e de preparação de alimentos nos Centros Educacionais Municipais – CEM e nos Centros Educacionais Municipais de Educação Infantil – CMEIS;

III - serviços de cemitérios;

IV - Terminal Rodoviário, e os respectivos serviços de manutenção e limpeza;

V - serviços de manutenção de placas de sinais de trânsito e de semáforos;

VI - serviços prestados pelos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS e pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS;

VII - serviços de limpeza, manutenção e conservação do Bosque John Kennedy;

VIII - serviços de operação e manutenção da Superintendência de Água e Esgoto - SAE;

IX - Centro Esportivo da Secretaria Municipal de Saúde;

X - serviços necessários ao atendimento de audiências judiciais e no Ministério Público, elaboração de atos normativos, bem como aqueles de assessoramento jurídico direto ao Prefeito, podendo outros serviços da Procuradoria Geral do Município serem excepcionados a critério do Procurador-Geral;

XI - Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, quando necessário, em casos de desastre, situações de emergência e estado de calamidade pública.

Art. 5º Serão consideradas horas extraordinárias, aquelas que ultrapassarem a jornada normal de seis horas diárias ou de 36 (trinta e seis) horas semanais, prevista na Lei nº 5.822, de 12 de dezembro de 2016, alterada pela Lei nº 5.950, de 16 de outubro de 2017, até o limite máximo de 40 (quarenta) horas extras mensal.

§ 1º Somente poderão realizar horas extras, os servidores que desempenham atividades de natureza contínua, cuja duração diária do trabalho acrescida de horas extras, não exceda de duas, até o limite máximo de 40 (quarenta) horas extras mensal.

§ 2º Os Secretários Municipais ou os chefes imediatos, que autorizarem horas extras fora das hipóte-

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Administração COMUNICA aos candidatos inscritos para o Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 005/2018, QUE AS PROVAS ACONTECERÃO NO DIA **20/10/2018 (SÁBADO) às 08h**, no seguinte local: **UAB – Universidade Aberta do Brasil, situada na Praça Augusto Diniz nº 55 - Fátima – Araguari/MG.** PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 005/2018

CARGOS:

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

ENGENHEIRO AMBIENTAL

MÉDICO IMAGINOLOGISTA

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER AO LOCAL DA PROVA COM ANTECEDÊNCIA DE 30 (TRINTA) MINUTOS DO HORÁRIO FIXADO PARA O INÍCIO, MUNIDO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE.

OS PORTÕES DO LOCAL DE PROVAS SERÃO ABERTOS A PARTIR DAS 7h30min, E SERÃO FECHADOS PONTUALMENTE AS **8h00**, NÃO SENDO MAIS PERMITIDO O ACESSO DE CANDIDATOS AO LOCAL.

OBS.: Tendo em vista a prorrogação das inscrições até o dia 16/10/2018, será publicada a listagem dos candidatos no dia 19/10/2018.

Araguari, 10 de outubro de 2018.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração e Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo

ses previstas neste artigo, e acima do limite de 2 (duas) horas extras diárias e até 40 (quarenta) horas extras mensais, poderão ser suspensos de suas funções, com prejuízo do respectivo vencimento.

Art. 6º Ficam revogados os incisos VIII, IX, XIII, XIV do art. 5º do Decreto nº 173, de 16 de dezembro de 2013.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, mantendo-se inalteradas as disposições dos Decretos de nºs 173, de 16 de dezembro de 2013, 021, de 10 de março de 2014 e 014, de 1º de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 10 de outubro de 2018.

Marcos Coelho de Carvalho

Prefeito

Thereza Christina Griep

Secretária de Administração

Sebastião Cardoso de Farias

Superintendente Interino da SAE

Rogério Freitas Muniz

Presidente da FAEC



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016
CONVOCAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI**, através da Secretaria Municipal de Administração convoca os candidatos aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2016, abaixo relacionados:

MEDICO - PNEUMOLOGISTA		Classif.
2131977	ANA LUIZA SOUZA ALCÂNTARA	2º lugar

Os candidatos convocados deverão comparecer na **Secretaria Municipal de Administração, na Rua Virgílio de Melo Franco, 550, Centro**, para início do processo de nomeação e posse, nos dias **15, 16 e 17/10/2018, (segunda, terça e quarta-feira) das 12:00 h as 17:00 h**, munidos da documentação abaixo relacionada:

- Cópia **legível** da Cédula de Identidade – RG
- Cópia Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Cópia **legível** do Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Cópia **legível** da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social – **FRENTE E VERSO** da foto;
- Cópia **legível** da Inscrição no PIS/PASEP;
- Cópia Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;
- Cópia do Comprovante de Residência **atualizado** e com o número do telefone fixo e celular;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia Comprovantes de escolaridade requerida para o cargo;
- Declaração Negativa de Acumulação de Emprego Público autenticada em Cartório;
- Atestado de antecedentes criminais – **Fórum e Juizado Especial**;
- 02 (duas) fotos 3x4 recente, com fundo branco;
- Cópia Certidão de Nascimento dos filhos;
- Cópia Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);
- Comprovante de Escolaridade dos filhos.

Araguari (MG), 11 de outubro de 2018.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE PARECER TÉCNICO

A Presidente da Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC, neste ato representada pelo Sr. Rogério Freitas Muniz, **RESOLVE HOMOLOGAR O PARECER TÉCNICO**, emitido pela Comissão de Seleção e Monitoramento, que pronunciou-se de forma expressa ao apreciar a documentação apresentada pela **LIGA DESPORTIVA CULTURAL AFRIKPOEIRA**, **concluindo que a Organização de Sociedade Civil respeitou os requisitos preestabelecidos na Lei nº. 13.019/2014 e suas alterações, ainda os termos contidos nos Decretos Municipais nº 022/2017 e 032/2017**, estando a Organização apta a firmar o **TERMO DE FOMENTO** com este Município, com o objetivo de proporcionar um trabalho social contemplando jovens de vários bairros periféricos da cidade, onde através de políticas públicas de cultura, eleva uma cultura de paz, contribuindo para a redução dos altos índices de criminalidade, assumindo para tanto, ações devidamente delineadas no plano de trabalho, dando assim

consistência ao poder público parceiro no sentido de fomentar este trabalho de cunho social, obrigação que não pode eximir a administração pública municipal. Publique-se na data. Araguari/MG, 11 de outubro de 2018. **Rogério Freitas Muniz - Presidente FAEC.**

HOMOLOGAÇÃO DE PARECER TÉCNICO

A Secretaria Municipal de Educação, neste ato representada pelo Sr. José Carlos Macedo de Oliveira, **RESOLVE HOMOLOGAR O PARECER TÉCNICO**, emitido pela Comissão de Seleção e Monitoramento, que pronunciou-se de forma expressa ao apreciar a documentação apresentada pela **ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DO TRIÂNGULO – AUTI**, **concluindo que a Organização de Sociedade Civil respeitou os requisitos preestabelecidos na Lei nº. 13.019/2014 e suas alterações, ainda os termos contidos nos Decretos Municipais nº 022/2017 e 032/2017**, estando a Organização apta a firmar o **TERMO DE FOMENTO** com este Município, tendo por objeto transporte de estudantes araguarinos de cursos técnicos, universitários e pós-graduandos, usuários de transporte escolar intermunicipal e interestadual das instituições de ensino superior do Triângulo Mineiro e Região, conforme Plano de Trabalho constante no Processo Administrativo de nº 0747/2018, o qual está à disposição dos interessados para consulta. Publique-se na data. Araguari/MG, 02 de outubro de 2018. **José Carlos Macedo de Oliveira - Secretário Municipal.** (extrato publicado para fins de correção/retificação de texto: **Onde se lê: TERMO DE COLABORAÇÃO no extrato anterior, deve-se ler: TERMO DE FOMENTO, retificando assim o extrato publicado junto ao Correio Oficial do Município em sua edição de 03/10/2018).**

HOMOLOGAÇÃO DE PARECER TÉCNICO

A Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social, neste ato representada pela Sra. Eunice Maria Mendes, **RESOLVE HOMOLOGAR O PARECER TÉCNICO**, emitido pela Comissão de Seleção e Monitoramento, que pronunciou-se de forma expressa ao apreciar a documentação apresentada pela **ASSOCIAÇÃO CASA DE DAVI**, **concluindo que a Organização de Sociedade Civil respeitou os requisitos preestabelecidos na Lei nº. 13.019/2014 e suas alterações, ainda os termos contidos nos Decretos Municipais nº 022/2017 e 032/2017**, estando a Organização apta a firmar o **TERMO DE FOMENTO e ACORDO DE COOPERAÇÃO** com este Município, tendo por objeto a implementação de políticas públicas assistenciais de relevância pública e de amplo alcance social, visto que recuperar pessoas e transformar vidas é uma necessidade atual, assegurando participação na comunidade, defendendo a dignidade e o bem estar, bem como garantindo-lhe o direito à vida. Publique-se na data. Araguari/MG, 10 de outubro de 2018. **Eunice Maria Mendes - Secretária Municipal** (extrato publicado para fins de correção/retificação de texto. **Onde se lê: TERMO DE COLABORAÇÃO na publicação anterior deve-se ler: TERMO DE FOMENTO, retificando assim o termo anterior publicado junto ao Correio Oficial do Município em sua edição de 10/10/2018).**

HOMOLOGAÇÃO DE PARECER TÉCNICO

A Secretaria Municipal de Políticas Sobre Drogas, neste ato representada pelo Sr. Ailton Oliveira Souza, **RESOLVE HOMOLOGAR O PARECER TÉCNICO**, emitido pela Comissão de Seleção e Monitoramento, que pronunciou-se de forma expressa ao apreciar a documentação apresentada pela **COMUNIDADE TERAPÊUTICA PRÓ-VIDA**, **concluindo que a Organização de Sociedade Civil respeitou os requisitos preestabelecidos na Lei nº. 13.019/2014 e suas alterações, ainda os termos contidos nos Decretos Municipais nº 022/2017 e 032/2017**, estando a Organização apta a firmar o **TERMO DE FOMENTO** com este Município, tendo por objeto a recuperação de cidadãos com dependência química, valorizando o ser humano, protegendo e atuando na prevenção ao uso de drogas, substâncias tóxicas e álcool, e no tratamento e na recuperação dos usuários de substâncias entorpecentes que causam a dependência física e psíquica, recuperação ainda de dependentes do álcool. Publique-se na data. Araguari/MG, 10 de outubro de 2018. Ailton Oliveira Souza - Secretário Municipal. (extrato publicado para fins de correção/retificação de texto. **Onde se lê: TERMO DE COLABORAÇÃO na publicação anterior deve-se ler: TERMO DE FOMENTO, retificando assim o termo anterior publicado junto ao Correio Oficial do Município em sua edição de 10/10/2018).**

HOMOLOGAÇÃO DE PARECER TÉCNICO

A Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social, neste ato representada pela Sra. Eunice Maria Mendes, **RESOLVE HOMOLOGAR O PARECER TÉCNICO**, emitido pela Comissão de Seleção e Monitoramento, que pronunciou-se de forma expressa ao apreciar a documentação apresentada pela **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE**, **concluindo que a Organização de Sociedade Civil respeitou os requisitos preestabelecidos na Lei nº. 13.019/2014 e suas alterações, ainda os termos contidos nos Decretos Municipais nº 022/2017 e 032/2017**, estando a Organização apta a firmar o **ACORDO DE COOPERAÇÃO** com este Município, tendo por objeto a implementação de políticas públicas assistenciais de relevância pública e de amplo alcance social, no apoio à família direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e a construção de uma sociedade mais justa e solidária.

Publique-se na data.

Araguari/MG, 11 de outubro de 2018.

Eunice Maria Mendes

Secretária Municipal

JUSTIFICATIVA DO ADMINISTRADOR AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/2018 – PROCESSO nº 0994/2018. Celebração de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil denominada **LIGA DESPORTIVA CULTURAL AFRIKPOEIRA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.960.324/0001-71, com sede na Rua Quatro nº 846 Bairro Goiás, CEP 38.442-202, na cidade de Araguari-MG, termo este a ser processado através de inexigibilidade de formalização do chamamento público, conforme manifestação pelo Sr. Presidente da



Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC e pela Comissão de Seleção, Monitoramento, Avaliação e Prestação de Contas, devidamente constituída pela Portaria Municipal nº 009/2017 recomposta pela Portaria nº 027/2018, conforme cópia juntada para os autos, sinalizando pela inviabilidade da competição entre organizações da sociedade civil, e pela concessão da subvenção/repasso financeiro à entidade cujo termo é celebrado, com base na **dotação orçamentária nº 04.17.13.392.0024.2097.3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais Ficha 100**, onde o pagamento será efetuado no valor de **R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)** em 02 (duas) parcelas mensais de **R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)**, conforme autorizado através de Lei Municipal nº 6.078/2018. Permitindo assim **RATIFICAR** a justificativa pela **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO** para o firmamento do Termo de Fomento com a entidade **LIGA DESPORTIVA CULTURAL AFRIKPOEIRA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.960.324/0001-71, com fundamento no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e ainda, com o inciso II do art. 9º do Decreto Municipal nº 032/2017. Aguarde o transcurso de prazo recursal para fins de afastar possíveis impugnações acerca deste ato administrativo. Fica designado como gestor do Termo de Fomento, o **Presidente da Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC**, atendendo as exigências estatuídas no § 6º, do artigo 35 da Lei Federal nº 13.019/2014. Araguari-MG, 11 de outubro de 2018. **Marcos Coelho de Carvalho - Prefeito Municipal**.

JUSTIFICATIVA DO ADMINISTRADOR AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012/2018 – PROCESSO nº 0204/2018. Celebração de Acordo de Cooperação com a Organização da Sociedade Civil denominada **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPEÇIONAIS - APAE**, entidade civil sem fins econômicos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.575.647/0001-07, com sede na Praça do Rosário nº 191 Centro, CEP. 38.440-026, na cidade de Araguari-MG, termo este a ser processado através de inexigibilidade de formalização do chamamento público, conforme manifestação pela Sra. Secretária Municipal do Trabalho e Ação Social e pela Comissão de Seleção, Monitoramento, Avaliação e Prestação de Contas, devidamente constituída pela Portaria Municipal nº 009/2017 recomposta pela Portaria nº 027/2018, conforme cópia juntada para os autos, sinalizando pela inviabilidade da competição entre organizações da sociedade civil, e pela cessão de servidores públicos municipais, transporte escolar e repasse de bens na forma de combustíveis à entidade cujo termo é celebrado, com base nas **rubricas orçamentárias 02.19.08.244.0026.2203.3.3.50.41.00 – Subvenções Sociais, Fonte de Recursos 100, Fonte de Recursos 129 e Fonte de Recursos 156, 02.19.08.244.0026.2204.3.3.50.41.00 – Subvenções Sociais, Fonte de Recursos 100, Fonte de Recursos 129 e Fonte de Recursos 156 e 02.22.10.302.0028.2082.3.3.50.41.00, Fonte de Recursos 149 e Fonte de Recursos 155**. Permitindo assim **RATIFICAR** a justificativa pela **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO** para o firmamento do Acordo de Cooperação com a entidade **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS**

EXCEPEÇIONAIS - APAE, entidade civil sem fins econômicos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.575.647/0001-07, com fundamento no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e ainda, com o inciso II do art. 9º do Decreto Municipal nº 032/2017. Aguarde o transcurso de prazo recursal para fins de afastar possíveis impugnações acerca deste ato administrativo. Fica designada como gestora do Termo de Fomento e do Acordo de Cooperação, a **Secretária Municipal do Trabalho e Ação Social**, atendendo as exigências estatuídas no § 6º, do artigo 35 da Lei Federal nº 13.019/2014. Araguari-MG, 11 de outubro de 2018. **Marcos Coelho de Carvalho - Prefeito Municipal**.

RETIFICAÇÃO - JUSTIFICATIVA DO ADMINISTRADOR AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2018 – PROCESSO nº 0176/2018. Celebração de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil denominada **Comunidade Terapêutica Pró-Vida**, entidade civil sem fins econômicos, inscrita no CNPJ sob o nº 22.241.137/0001-70, com sede na Fazenda Desamparo, s/nº - Chácara dos Padres – Zona Rural CEP. 38.449-899, com endereço de correspondência na Rua Claudio Manoel nº 1087 Bairro Santa Terezinha CEP. 38.443-018, na cidade de Araguari-MG, termo este a ser processado através de inexigibilidade de formalização do chamamento público, conforme manifestação pelo Sr. Secretário Municipal de Políticas Sobre Drogas e pela Comissão de Seleção, Monitoramento, Avaliação e Prestação de Contas, devidamente constituída pela Portaria Municipal nº 009/2017 recomposta pela Portaria nº 027/2018, conforme cópia juntada para os autos, sinalizando pela inviabilidade da competição entre organizações da sociedade civil, e pela concessão da subvenção/repasso financeiro à entidade cujo termo é celebrado, com base na **dotação orçamentária nº 02.31.06.122.0026.3315.3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais Ficha 100**, onde o pagamento será efetuado no valor de **R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)** em 12 (doze) parcelas mensais de **R\$ 3.000,00 (Três mil reais)**, conforme autorizado através de Lei Municipal nº 5.511/2015. Permitindo assim **RATIFICAR** a justificativa pela **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO** para o firmamento do Termo de Colaboração com a entidade **Comunidade Terapêutica Pró-Vida**, entidade civil sem fins econômicos, inscrita no CNPJ sob o nº 22.241.137/0001-70, com fundamento no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e ainda, com o inciso II do art. 9º do Decreto Municipal nº 032/2017. Aguarde o transcurso de prazo recursal para fins de afastar possíveis impugnações acerca deste ato administrativo. Fica designado como gestor do Termo de Fomento, o **Secretário Municipal de Políticas Sobre Drogas**, atendendo as exigências estatuídas no § 6º, do artigo 35 da Lei Federal nº 13.019/2014. Araguari-MG, 10 de outubro de 2018. **Marcos Coelho de Carvalho - Prefeito Municipal (extrato publicado para fins de correção/retificação de texto: Onde se lê: TERMO DE COLABORAÇÃO no extrato anterior, deve-se ler: TERMO DE FOMENTO, retificando assim, o extrato publicado junto ao Correio Oficial do Município em sua edição de 10/10/2018).**

RETIFICAÇÃO - JUSTIFICATIVA DO ADMINISTRADOR AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2018 – PROCESSO nº 1755/2018. Celebração de Termo de Fomento e Acordo de Cooperação com a Organização da Sociedade Civil denominada **Associação Casa de Davi**, entidade civil sem fins econômicos, inscrita no CNPJ sob o nº 20.542.770/0001-73, com sede na Rua José Nocera nº 655 Bairro Vieno, CEP. 38.443-146, na cidade de Araguari-MG, termo este a ser processado através de inexigibilidade de formalização do chamamento público, conforme manifestação pela Sra. Secretária Municipal do Trabalho e Ação Social e pela Comissão de Seleção, Monitoramento, Avaliação e Prestação de Contas, devidamente constituída pela Portaria Municipal nº 009/2017 recomposta pela Portaria nº 027/2018, conforme cópia juntada para os autos, sinalizando pela inviabilidade da competição entre organizações da sociedade civil, e pela concessão da subvenção/repasso financeiro à entidade cujo termo é celebrado, com base nas **dotações orçamentárias 02.19.08.244.0026.2203.3.3.50.41.00 – Subvenções Sociais, Fonte de Recursos 100 e 02.19.08.244.0026.2204.3.3.50.41.00 – Subvenções Sociais, Fonte de Recursos 156**, onde os pagamentos serão efetuado no valor de **R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais)** em 12 (doze) parcelas mensais de **R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)**, conforme autorizado através de Lei Municipal nº 5.586/2015, **R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)** em 12 (doze) parcelas mensais de **R\$ 1.000,00 (Um mil reais)**, condiciona-



Correio Oficial

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei nº 3.208, de 11 de junho de 1997.

Marcos Coelho de Carvalho
Prefeito Municipal

Clayton Fernandes
Vice Prefeito

Nadia Anita de Melo Peres
Secretária Municipal de Gabinete Interina

Redação: Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Araguari

Fones: (34) 3690-3242 e 3690-3054

Tiragem: 500 exemplares

Diagramação e impressão:

Editora e Artes Gráficas Correio de Araguari Ltda.

CNPJ 10.496.331/0001-18 - Insc. Est. Isenta -

Rua Professor Jarbas Ferreira da Silva, 352 Jd Interlagos II

Fone (34) 9 9951-3012 - CEP 38445-291 Araguari, MG -

Vencedora do Processo de Pregão nº 103/2016 - Contrato de Prestação de Serviços: 177/2016.



dos aos repasses de recursos estaduais e mais **R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)** em 12 (doze) parcelas mensais de **R\$ 1.000,00 (Um mil reais)**, cujo montante equivale ao fornecimento/entrega de gêneros alimentícios, higiene e limpeza, com impossibilidade de repasse financeiro desta parcela, aperfeiçoando com a entrega dos gêneros. Permitindo assim **RATIFICAR** a justificativa pela **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO** para o firmamento do Termo de Fomento e Acordo de Cooperação com a entidade **Associação Casa de Davi**, entidade civil sem fins econômicos, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.542.770/0001-73, com fundamento no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e ainda, com o inciso II do art. 9º do Decreto Municipal nº 032/2017. Aguarde o transcurso de prazo recursal para fins de afastar possíveis impugnações acerca deste ato administrativo. Fica designada como gestora do Termo de Fomento e do Acordo de Cooperação, a **Secretária Municipal do Trabalho e Ação Social**, atendendo as exigências estatuídas no § 6º, do artigo 35 da Lei Federal nº 13.019/2014. Araguari-MG, 10 de outubro de 2018. **Marcos Coelho de Carvalho - Prefeito Municipal (extrato publicado para fins de correção/retificação de texto: Onde se lê: TERMO DE COLABORAÇÃO no extrato anterior, deve-se ler: TERMO DE FOMENTO, retificando assim, o extrato publicado junto ao Correio Oficial do Município em sua edição de 10/10/2018).**

RETIFICAÇÃO - JUSTIFICATIVA DO ADMINISTRADOR AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2018 – PROCESSO nº 0747/2018. Celebração de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil denominada **ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DO TRIÂNGULO - AUTI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.929.431/0001-62, com sede na Rua Manaus nº 190 Bairro Millenium, CEP. 38.446-226 na cidade de Araguari-MG, termo este a ser processado através de inexigibilidade de formalização do chamamento público, conforme manifestação pelo Sr. Secretário Municipal de Educação e pela Comissão de Seleção, Monitoramento, Avaliação e Prestação de Contas, devidamente constituída pela Portaria Municipal nº 009/2017 recomposta pela Portaria nº 027/2018, conforme cópia juntada para os autos, sinalizando pela inviabilidade da competição entre organizações da sociedade civil, e pela concessão da subvenção/repasso financeiro à entidade cujo termo é celebrado, com base na **dotação orçamentária nº 02.08.12.364.0002.2089.3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais Ficha 556**, onde o pagamento será efetuado no valor de **R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais)** em 05 (cinco) parcelas mensais de **R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)**, conforme autorizado através de Lei Municipal nº 6.076/2018. Permitindo assim **RATIFICAR** a justificativa pela **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO** para o firmamento do Termo de Fomento com a entidade **ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DO TRIÂNGULO - AUTI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.929.431/0001-62, com fundamento no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e ainda, com o inciso II do

art. 9º do Decreto Municipal nº 032/2017. Aguarde o transcurso de prazo recursal para fins de afastar possíveis impugnações acerca deste ato administrativo. Fica designado como gestor do Termo de Fomento, o **Secretário Municipal de Educação**, atendendo as exigências estatuídas no § 6º, do artigo 35 da Lei Federal nº 13.019/2014. Araguari-MG, 03 de outubro de 2018. **Marcos Coelho de Carvalho - Prefeito Municipal (extrato publicado para fins de correção/retificação de texto: Onde se lê: TERMO DE COOPERAÇÃO no extrato publicado em 03/10/2018 e depois TERMO DE COLABORAÇÃO no extrato publicado em 10/10/2018, deve-se ler: TERMO DE FOMENTO, retificando assim os extratos publicados anteriormente junto ao Correio Oficial do Município em suas edições de 03/10/2018 e 10/10/2018 respectivamente).**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG – EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Contratada: COMERCIAL RONEWTON LTDA EPP – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 122/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 091/2018 PROCESSO Nº. 176/2018 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (MÓVEIS) PARA ATENDER A DEMANDA DAS UBSFs DOS BAIRROS PORTAL DE FÁTIMA, GOIÁS PARTE ALTA, INDEPENDÊNCIA E AMORIM E DAS DEMAIS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E ESTRATÉGIAS SAÚDE DA FAMÍLIA DE ARAGUARI/MG. Valor: R\$ 47.937,10 (quarenta e sete mil novecentos e trinta e sete reais e dez centavos). Prazo: 12 (doze) meses. DO: 02.22.10.301.0028.2098.4.4.90.52.00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Contratada: ALFRS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA ME – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 128/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 092/2018 PROCESSO Nº. 177/2018 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (EQUIPAMENTOS HOSPITALARES) PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DOS BAIRROS PORTAL DE FÁTIMA, GOIÁS PARTE ALTA, INDEPENDÊNCIA E AMORIM, ATRAVES DE RECURSO EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE. Valor: R\$ 35.600,00 (trinta e cinco mil seiscentos reais). Prazo: 12 (doze) meses. DO: 02.22.10.301.0028.2098.4.4.90.52.00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratada: LICITAPATOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 131/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 092/2018 PROCESSO Nº. 177/2018 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (EQUIPAMENTOS HOSPITALARES) PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DOS BAIRROS PORTAL DE FÁTIMA, GOIÁS PARTE ALTA, INDEPENDÊNCIA E AMORIM, ATRAVES DE RECURSO EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE. Valor: R\$ 41.393,96 (quarenta e um mil trezentos e noventa e três reais e noventa e seis centavos). Prazo: 12 (doze) meses. DO: 02.22.10.301.0028.2098.4.4.90.52.00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratada: PATOS DISTRIBUIDORA LTDA – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 132/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 092/2018 PROCESSO Nº. 177/2018 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (EQUIPAMENTOS HOSPITALARES) PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DOS BAIRROS PORTAL DE FÁTIMA, GOIÁS PARTE ALTA, INDEPENDÊNCIA E AMORIM, ATRAVES DE RECURSO EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE. Valor: R\$ 4.233,12 (quatro mil duzentos e trinta e três reais e doze centavos). Prazo: 12 (doze) meses. DO: 02.22.10.301.0028.2098.4.4.90.52.00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratada: ATUANTE COMERCIAL LTDA-ME – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 133/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 097/2018 PROCESSO Nº. 184/2018 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (EQUIPAMENTOS HOSPITALARES) PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E ESTRATÉGIAS SAÚDE DA FAMÍLIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG. Valor: R\$ 25.869,66 (vinte e cinco mil oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta e seis centavos). Prazo: 12 (doze) meses. DO: 02.22.10.301.0028.2098.4.4.90.52.00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratada: COMERCIAL RONEWTON LTDA EPP – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 134/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 097/2018 PROCESSO Nº. 184/2018 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (EQUIPAMENTOS HOSPITALARES) PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E ESTRATÉGIAS SAÚDE DA FAMÍLIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG. Valor: R\$ 19.701,00 (dezenove mil setecentos e um reais). Prazo: 12 (doze) meses. DO: 02.22.10.301.0028.2098.4.4.90.52.00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratada: CONECTAMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 135/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 097/2018 PROCESSO Nº. 184/2018 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (EQUIPAMENTOS HOSPITALARES) PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E ESTRATÉGIAS SAÚDE DA FAMÍLIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG. Valor: R\$ 77.114,75 (setenta e sete mil cento e quatorze reais e setenta e cinco centavos). Prazo: 12 (doze) meses. DO: 02.22.10.301.0028.2098.4.4.90.52.00.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG
EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratada: DATHA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E NUTRICIONAIS LTDA – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 136/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 097/2018 PROCESSO Nº. 184/2018 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (EQUIPAMENTOS HOSPITALARES) PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E ESTRATÉGIAS SAÚDE DA FAMÍLIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG. Valor: R\$ 41.077,00 (quarenta e um mil e setenta e sete reais). Prazo: 12 (doze) meses. DO: 02.22. .10.301.0028.2098.4.4.90.52.00.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG
EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratada: G.M. VALENCIA PRODUTOS HOSPITALARES ME – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 137/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 097/2018 PROCESSO Nº. 184/2018 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (EQUIPAMENTOS HOSPITALARES) PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E ESTRATÉGIAS SAÚDE DA FAMÍLIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG. Valor: R\$ 23.053,00 (vinte e três mil e cinquenta e três reais). Prazo: 12 (doze) meses. DO: 02.22. .10.301.0028.2098.4.4.90.52.00.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG
EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratada: JEAN CARLOS VETORASSO EPP – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 138/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 097/2018 PROCESSO Nº. 184/2018 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (EQUIPAMENTOS HOSPITALARES) PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E ESTRATÉGIAS SAÚDE DA FAMÍLIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG. Valor: R\$ 24.083,41 (vinte e quatro mil oitenta e três reais e quarenta e um centavos). Prazo: 12 (doze) meses. DO: 02.22. .10.301.0028.2098.4.4.90.52.00.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG
EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratada: LICITAPATOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 139/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 097/2018 PROCESSO Nº. 184/2018 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (EQUIPAMENTOS HOSPITALARES) PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E ESTRATÉGIAS SAÚDE DA FAMÍLIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG. Valor: R\$ 123.700,00 (cento e vinte e três mil e setecentos reais). Prazo: 12 (doze) meses. DO: 02.22. .10.301.0028.2098.4.4.90.52.00.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG
EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratada: MED LIFE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 140/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 097/2018 PROCESSO Nº. 184/2018 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (EQUIPAMENTOS HOSPITALARES) PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E ESTRATÉGIAS SAÚDE DA FAMÍLIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG. Valor: R\$ 104.457,76 (cento e quatro mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos). Prazo: 12 (doze) meses. DO: 02.22. .10.301.0028.2098.4.4.90.52.00.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG
EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratada: PATOS DISTRIBUIDORA LTDA ME – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 141/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 097/2018 PROCESSO Nº. 184/2018 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (EQUIPAMENTOS HOSPITALARES) PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E ESTRATÉGIAS SAÚDE DA FAMÍLIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG. Valor: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil). Prazo: 12 (doze) meses. DO: 02.22. .10.301.0028.2098.4.4.90.52.00.

Contratado: MARCOPOLO S/A – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº167/2018; ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº08/2018 - PROCESSO Nº171/2018 - Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 ÔNIBUS ESCOLAR RURAL VIA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2018- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2017/FNDE/MEC- SOLICITAÇÃO SIGARP Nº 77252. CONTA CORRENTE Nº 63.889-7- BANCO DO BRASIL. TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201700571. VALOR DO FNDE: 249.740,00 - VALOR CONTRAPARTIDA MUNICIPAL: R\$ 21.760,00. VALOR TOTAL DO TERMO DE COMPROMISSO: R\$ 271.500,00 - Araguari, 13 de setembro de 2018 – José Carlos Macedo de Oliveira - Secretário Municipal de Educação.

Contratado: MARCOPOLO S/A – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº162/2018; ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº08/2018 - PROCESSO Nº173/2018 - Objeto: aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE) – Valor Global: R\$271.500,00 (duzentos e setenta e um mil e quinhentos reais) - Araguari, 11 de setembro de 2018 – José Carlos Macedo de Oliveira - Secretário Municipal de Educação.

Contratado: MAN LATIN AMÉRICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº163/2018; ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº08/2018 - PROCESSO Nº173/2018 - Objeto: aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE) – Valor Global: R\$228.912,00 (duzentos e vinte e oito mil, novecentos e doze reais) - Araguari, 11 de setembro de 2018 – José

Carlos Macedo de Oliveira - Secretário Municipal de Educação.

Pregão Nº 116/2018

O Município de Araguari/MG torna público que fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando a Aquisição de equipamentos de Academia ao ar livre - Contrato de repasse OGU nº 805163/2014, Programa Esporte e grandes eventos esportivos, conforme quantidades e destinações descritas no termo de referência.** Detalhes no Edital de Pregão n.º 116/2018. Sessão Pública designada para o dia **24 de outubro de 2018, até às 13h30min**, no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550. Edital gratuito no site www.araguari.mg.gov.br/licitacoes. Informações pelo telefone **(34) 3690-3280**.

Contratado: SISTEMA INTERAMERICANO DE ANDRAGOGIA LTDA ME – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 136/2018 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008/2018 - PROCESSO N.º 075/2018- Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE TRANSPORTE ESCOLAR E CONDUTORES DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS, ATRAVÉS DE MINISTRAÇÃO DE CURSO, CUJA FINALIDADE CONSISTE NO APERFEIÇOAMENTO, INSTRUÇÃO, QUALIFICAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS MOTORISTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, HABILITANDO-OS À CONDUÇÃO ESPECIALIZADA COLETIVA DE PASSAGEIROS E DE ALUNOS, EM CONFORMIDADE À RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 168/2004 (COM AS ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELA RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 285/2008 E 685/2017). O CURSO DEVERÁ SER MINISTRADO PRESENCIALMENTE NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUARI –MG, RUA CEL. JOSÉ FERREIRA ALVES, Nº 1.430, B. GOIÁS – Valor Global: R\$5.900,04 (cinco mil, novecentos reais e quatro centavos) - Araguari, 30 de julho de 2018 – José Carlos Macedo de Oliveira - Secretário Municipal de Educação.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº. 200/2018

INEXIGIBILIDADE Nº. 012/2018

Espécie: Inexigibilidade com fundamento no Artigo 25 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº. 107/2013. **Favorecido:** IMPRENSA NACIONAL; **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI, DO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO. Cobertura Orçamentária: 02.06. .04.122.0002.201.3.3.90.39.00, Fonte: 100; Ficha: 158.

Araguari-MG, 09 de outubro de 2018.

Thereza Christina Griep

Secretária Municipal de Administração

Contratado: AGRIMAQ COMERCIAL EIRELI-ME – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 109/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2018 - PROCESSO N.º 074/2018- Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (ROÇADEIRAS PARA TRATOR) PARA



EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE LOGRADOUROS E ÓRGÃOS PÚBLICOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E DISTRITAIS – Valor Global: R\$ 17.820,00 (Dezessete mil oitocentos e vinte reais) - Araguari, 03 de julho de 2018 – Rodrigo Costa Ferreira - Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Distritais.

**DESPACHO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA
PROCESSO: 086/2018**

PREGÃO PRESENCIAL N.º 046/2018 - RP 026/2018
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO PARA IMPLEMENTAÇÃO DE CONTROLE DE REGISTRO ELETRÔNICO DA FREQUÊNCIA DOS SERVIDORES DESTA ADMINISTRAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

DECISÃO DEFINITIVA - RECURSO ADMINISTRATIVO HIERÁRQUICO interposto pela licitante **VELTI TECNOLOGIA EM SISTEMAS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME**.

A Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 109, § 4º, da Lei no 8.666/1993, e suas alterações posteriores e **CONSIDERANDO** o posicionamento adotado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio em declarar **CLASSIFICADA** a licitante **ANTÔNIO CICERO SAMPAIO DA SILVA INFORMÁTICA-EPP**, e, por conseguinte vencedora deste certame.

RESOLVE JULGAR IMPROCEDENTE o recurso protocolizado pela Recorrente **VELTI TECNOLOGIA EM SISTEMAS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME**, mantendo **CLASSIFICADA** a licitante **ANTÔNIO CICERO SAMPAIO DA SILVA INFORMÁTICA-EPP**, e, **ADJUDICANDO-LHE** o objeto da licitação.

Intimem-se todos os licitantes, por meio de correspondência, podendo esta ser através de meio eletrônico, publicação no Correio Oficial do Município e ou, jornal de circulação no município, para que os mesmos se tornem cientes do inteiro teor deste **DESPACHO/DECISÃO**.

Araguari, 03 de Outubro de 2018.

Thereza Christina Griep

Secretária Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 949/2018**

“Altera a lotação de servidor”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,

RESOLVE :

Art. 1º Fica removido de ofício, o servidor LEANDRO SILVA BARBOSA matrícula nº 67.636, ocupante de emprego público efetivo de Agente de Combate às Endemias da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE para a SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUÁRIA ABASTECIMENTO e AGRONEGÓCIO.

Art. 2º O servidor deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções no SIM-

Serviço de Inspeção Municipal de produtos Origem Animal e vegetal.

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, o servidor será encaminhado ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data com efeito a contar do dia 05/10/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 10 de Outubro de 2018.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA
Nº 947/2018, 05/08/2018**

“Onde se lê:

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 05 de agosto de 2018.

Leia-se:

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 11 de outubro de 2018

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 954/2018**

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE :

Art. 1º - Exonerar a Sra. THAIS GOMES VAZ, do cargo de Chefe de Divisão, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Habitação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 01/10/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 11 de outubro de 2018.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 955/2018**

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE :

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a exonerar a pedido, o (a) seguinte servidor (a):

BÁRBARA CRISTINA DE MORAIS PEREIRA – CANTINEIRA

REG. 40.016-7

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 05/10/2018.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de

Minas Gerais, 11 de outubro de 2018.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 956/2018**

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE :

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a exonerar a pedido, o (a) seguinte servidor (a):

JACQUELINE FERREIRA DOS SANTOS CUNHAR – AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

REG. 40.003-8

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 01/10/2018.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 11 de outubro de 2018.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 957/2018**

“Autoriza rescisão de contrato de trabalho”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE :

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a rescindir por PEDIDO DE DEMISSÃO, o contrato do (a) seguinte servidor (a):

MARIA JOSEFINA DIAS RODRIGUES – SECRETARIA ESCOLAR

REG. 8421-2

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 08/10/2018.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 11 de outubro de 2018.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 958, de 10 de outubro de 2018.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, PARA METADE DA JORNADA DE TRABALHO.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade do marido da servidora **URCIANO HONORATO DACUNHA**, com 59 (cinquenta e nove) anos de idade, que apresenta hipertensão arterial sistêmica e cirrose hepática de etiologia alcoólica, e se encontra internado no Hospital de Clínicas da UFU devido ao quadro de hemorragia digestiva alta não responsiva ao tratamento clínico e endoscópico, tendo sido submetido a abordagem cirúrgica no dia 29/05/2018, evoluindo com saída de secreção hemática pela ferida operatória, sen-



do reabordado no dia 05/06/2018 para ressíntese de parede abdominal;

CONSIDERANDO que houve manifestação favorável a concessão da licença por motivo de doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araguari pelo prazo de 90 (noventa) dias, exarada nos autos do Processo n. 2550/18;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à servidora GERALDA BRANQUINHO DA SILVA, matrícula funcional nº 73.474, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, com remuneração integral, para metade da jornada de trabalho, nos termos do art. 3º, da Lei n. 5.426, de 8 de setembro de 2014.

Art. 2º Deverá ser renovada a inspeção médica a cada período de no máximo 90 (noventa) dias, enquanto durar a enfermidade da pessoa da família.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 10 de outubro de 2018.

Marcos Coelho de Carvalho

Prefeito

Thereza Christina Griep

Secretária de Administração



Acompanhe também
pela internet!

www.araguari.mg.gov.br

**HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 384/2018 – PREGÃO 13/2018**

ITENS (S)	03,07,08,09,12,13,16,29	
CONTRATADA	COMERCIAL ROCHA CASTRO LTDA;-ME	
ENDEREÇO:	AV. CENTO E NOVE, Nº 433, BELA VISTA	
CIDADE/ESTADO:	CAPINÓPOLIS/MG	
CEP:	38.360-000	
CNPJ	19.902.111/0001-29	
OBJETO INICIAL	Registro de Preços para aquisição de equipamentos/materiais de informática, objetivando a otimização/integração/eficiência dos sistemas entre os Setores Organizacionais da SAE, assim como também, atender a necessidade de implementação, substituição e manutenção dos equipamentos já existentes nesta Autarquia.	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 775 - 03.02.20.00.17.122.0002.01.2.064.3.3.90.30.00.00	
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO/R.P.	R\$97.965,00	(noventa e sete mil, novecentos e sessenta e cinco reais)

SAE – Superintendência de Água e Esgoto; Araguari-MG, 09 de outubro de 2018.

SEBASTIÃO CARDOSO DE FARIAS

Superintendente Interino SAE

**HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 384/2018 – PREGÃO 13/2018**

ITENS (S)	01,10,24,28	
CONTRATADA	INFORMÁTICA.COM LTDA.-ME	
ENDEREÇO:	RUA TENENTE BRITO MELO, Nº 1.365, SALA 402 B, BAIRRO BARRO PRETO	
CIDADE/ESTADO:	BELO HORIZONTE/MG	
CEP:	30.180-070	
CNPJ	12.468.333/0001-29	
OBJETO INICIAL	Registro de Preços para aquisição de equipamentos/materiais de informática, objetivando a otimização/integração/eficiência dos sistemas entre os Setores Organizacionais da SAE, assim como também, atender a necessidade de implementação, substituição e manutenção dos equipamentos já existentes nesta Autarquia.	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 775 - 03.02.20.00.17.122.0002.01.2.064.3.3.90.30.00.00	
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO/R.P.	R\$162.960,00	(cento e sessenta e dois mil, novecentos e sessenta reais)

SAE – Superintendência de Água e Esgoto; Araguari-MG, 09 de outubro de 2018.

SEBASTIÃO CARDOSO DE FARIAS

Superintendente Interino SAE

**HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 384/2018 – PREGÃO 13/2018**

ITENS (S)	05,06,11,14,17,18,19,21,22,23,25,26,27,30	
CONTRATADA	RENTAL COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO EIRELLI - EPP	
ENDEREÇO:	RUA SEIS, Nº 657, GALPÃO 01, CENTRO	
CIDADE/ESTADO:	ORLÂNDIA/SP	
CEP:	14.620-000	
CNPJ	21.309.535/0001-19	
OBJETO INICIAL	Registro de Preços para aquisição de equipamentos/materiais de informática, objetivando a otimização/integração/eficiência dos sistemas entre os Setores Organizacionais da SAE, assim como também, atender a necessidade de implementação, substituição e manutenção dos equipamentos já existentes nesta Autarquia.	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 775 - 03.02.20.00.17.122.0002.01.2.064.3.3.90.30.00.00	
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO/R.P.	R\$390.301,50	(trezentos e noventa mil, trezentos e um reais e cinquenta centavos)

SAE – Superintendência de Água e Esgoto; Araguari-MG, 09 de outubro de 2018.

SEBASTIÃO CARDOSO DE FARIAS

Superintendente Interino SAE



CADA GOTA CONTA

***É NOS PEQUENOS GESTOS
QUE VOCÊ ECONOMIZA ÁGUA.
FAÇA SUA PARTE.***



**PREFEITURA DE
ARAGUARI**